



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

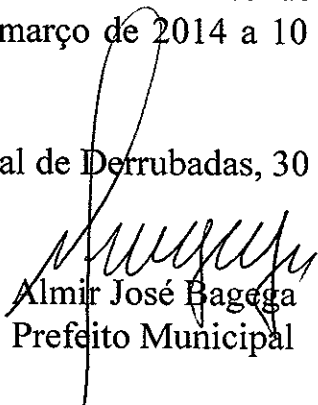
Concede férias à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, CACIANI MICHELI SCAPINI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2014 a 10 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 30 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.